

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **par de placas de identificação veicular**, destinadas a atender a demanda do Município de Urupema/SC.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para a regularização e identificação de veículos pertencentes à frota municipal, garantindo o cumprimento das normas de trânsito vigentes e a adequada identificação patrimonial dos bens públicos. A aquisição visa assegurar a legalidade na circulação dos veículos e a segurança administrativa.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Fornecimento de 30 (trinta) pares de placas de identificação veicular, confeccionadas conforme padrões estabelecidos pela legislação de trânsito vigente, com material resistente e durável, atendendo às exigências dos órgãos competentes.

### 4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$170,00 (cento e setenta reais) CADA PAR**, conforme pesquisa de preços realizada.

### 5. QUANTIDADE DESTINADA AS SECRETARIAS.

**ADMINISTRAÇÃO 20 UNIDADES**

**SAÚDE 10 UNIDADES**

### 6. DESPESA ORÇAMENTARIA

ADMINISTRAÇÃO: 23

SAÚDE: 171

### 7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

### 8. LOCAL DE ENTREGA

As placas deverão ser entregues e colocadas nas repartições do contratado.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto conforme especificações técnicas exigidas;
- Garantir a qualidade e a conformidade com a legislação vigente;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos ou irregularidades no produto.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento após a entrega e conferência do objeto;
- Fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega do objeto e emissão da nota fiscal, mediante conferência e atesto do setor responsável.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Urupema, 13 de fevereiro de 2026.

**Amanda Sá Lottin**  
Diretora de Planejamento